



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 334-A, DE 2024

(Do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Estabelece o Dia Nacional do Neurocirurgião, a ser celebrado anualmente em 14 de abril; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. BIA KICIS).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado **SÓSTENES CAVALCANTE (PL-RJ)**

Apresentação: 20/02/2024 18:18:39.177 - Mesa

PL n.334/2024

PROJETO DE LEI Nº , de 2024
(Do Deputado Sóstenes Cavalcante)

Estabelece o Dia Nacional do Neurocirurgião, a ser celebrado anualmente em 14 de abril.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É estabelecido o Dia Nacional do Neurocirurgião, a ser celebrado anualmente em 14 de abril, em toda a extensão do território nacional.

Art. 2º A celebração do Dia Nacional do Neurocirurgião será marcada pela organização de eventos, iniciativas educacionais e campanhas de sensibilização que enalteçam a profissão do neurocirurgião e promovam a conscientização sobre o papel crucial da neurocirurgia no bem-estar da população.

Art. 3º Instituições de saúde públicas, juntamente com organizações representativas da profissão, são encarregadas de fomentar atividades focadas na apreciação do neurocirurgião e na disseminação de conhecimento acerca da neurocirurgia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O neurocirurgião, profissional médico dedicado ao tratamento cirúrgico de patologias que acometem os componentes do sistema nervoso (cérebro, medula espinhal, nervos) e suas estruturas adjacentes (crânio, meninges, coluna vertebral, canais nervosos), bem como seu sistema de irrigação sanguínea, executa uma função de extrema precisão e vitalidade. A atuação desses especialistas é fundamental, salvando e melhorando a qualidade de vida de inúmeros indivíduos no país.



* C D 2 4 2 0 9 7 3 9 7 8 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado **SÓSTENES CAVALCANTE (PL-RJ)**

A data de 14 de abril foi escolhida para prestar homenagem ao Dr. Paulo Niemeyer, cujo nascimento ocorreu nesse dia, no ano de 1914. Reconhecido por suas contribuições significativas à neurocirurgia brasileira, Niemeyer se destacou não apenas por suas habilidades excepcionais como neurocirurgião ao longo de várias décadas, mas também por inovar nas técnicas cirúrgicas da especialidade, como a angiografia cerebral e a radiografia das artérias cerebrais, técnicas essas que permanecem fundamentais até os dias atuais. Considerado um ícone na neurologia do Brasil, o dia de seu nascimento tem sido utilizado para celebrar a profissão e suas realizações há vários anos.

Este projeto de lei tem o objetivo de reconhecer a importância dessa categoria médica e o legado de Paulo Niemeyer. Confio no valor desta proposta e solicito aos meus ilustres colegas seu apoio para a aprovação deste importante marco.

Sala das Sessões, em de 2024.

Deputado **SÓSTENES CAVALCANTE**

Apresentação: 20/02/2024 18:18:39.177 - Mesa

PL n.334/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SAÚDE

57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024.

Em desenvolvimento.

Às nove horas e trinta e um minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, por meio do Sistema de Deliberação Remota instituído pela Resolução da Câmara dos Deputados nº 14/2020, reuniu-se extraordinariamente, de forma híbrida, por videoconferência e no Plenário 07, anexo II da Câmara dos Deputados, a Comissão de Saúde. Registraram presença os(as) Senhores(as) Deputados(as) Bebeto, Dr. Allan Garcês, Jorge Solla e Roberto Monteiro Pai - Titulares; Juliana Cardoso e Leo Prates - Suplentes. Deixaram de registrar presença os Deputados Adriana Ventura, Alberto Mourão, Amom Mandel, Ana Paula Lima, Ana Pimentel, Antonio Andrade, Bruno Farias, Célio Silveira, Clodoaldo Magalhães, Dani Cunha, Delegado Paulo Bilynskyj, Dimas Gadelha, Dorinaldo Malfaya, Dr Flávio, Dr. Benjamim, Dr. Daniel Soranz, Dr. Fernando Máximo, Dr. Francisco, Dr. Luiz Ovando, Dr. Zacharias Calil, Eduardo Velloso, Ely Santos, Flávia Moraes, Geraldo Resende, Icaro de Valmir, Ismael Alexandrino, Iza Arruda, Jandira Feghali, José Nelto, Júnior Mano, Lorenny, Luciano Vieira, Luiz Lima, Marx Beltrão, Meire Serafim, Osmar Terra, Padre João, Paulo Folletto, Pedro Westphalen, Pinheirinho, Rafael Simoes, Ricardo Maia, Rossangela Moro, Ruy Carneiro, Silvia Cristina, Thiago de Joaldo, Weliton Prado e Zé Vitor. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente em exercício, Deputado Leo Prates, declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** Audiência Pública: O Presidente deu início à Audiência Pública

sobre o tema "A instituição do Dia Nacional do Neurocirurgião", com a participação dos seguintes convidados: WUILKER KNONER CAMPOS - Presidente da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (Gestão 2023-2024); PAULO HENRIQUE PIRES DE AGUIAR - Presidente da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (Gestão 2025-2026); OSMAR JOSÉ SANTOS DE MORAES - Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia; ÍTALO CAPRARO SURIANO - Secretário Geral da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia; MARCOS WAGNER DE SOUSA PORTO - Políticas no SUS da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia; ANDREA PEIPER - Assessora Técnica da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia; FERNANDO GODOI - Advogado especialista em Direito Médico; e MARCELO FERNANDEZ - Coordenador de Relações Governamentais e Institucionais da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia. O Sr. PAULO NIEMEYER SOARES FILHO, membro da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia e filho do homenageado para o Dia Nacional do Neurocirurgião, embora convidado, não compareceu em virtude de compromissos profissionais. O Presidente informou que a realização da audiência pública cumpria decisão do Colegiado, em atendimento aos Requerimentos nºs 24 e 122, ambos de 2024, de autoria do Deputado Roberto Monteiro Pai, que assumiu a direção dos trabalhos. Após esclarecer os procedimentos que seriam observados durante a audiência, o Presidente concedeu a palavra aos convidados. Na sequência, o Presidente passou a palavra para o Deputado Jorge Solla. Por último, os convidados fizeram suas considerações finais. Auxiliou na condução dos trabalhos durante a reunião o Deputado Bebeto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião Deliberativa Extraordinária para o dia vinte e dois de maio, amanhã, às nove horas e trinta minutos, no Plenário sete, e encerrou os trabalhos às onze horas e dois minutos. E, para constar, eu, Rubens Gomes Carneiro Filho, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Roberto Monteiro Pai, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 334, DE 2024

Estabelece o Dia Nacional do Neurocirurgião, a ser celebrado anualmente em 14 de abril.

Autor: Deputado SÓSTENES

CAVALCANTE

Relatora: Deputada BIA KICIS

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 334, de 2024, de autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante, que “Estabelece o Dia Nacional do Neurocirurgião, a ser celebrado anualmente em 14 de abril”.

A proposição foi distribuída as Comissões de Cultura (CCULT), para apreciação conclusiva de mérito e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para o exame da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.



* C D 2 4 1 2 8 6 6 0 4 0 0 0 *

II - VOTO DA RELATORA

Este projeto de lei tem o objetivo de reconhecer a importância dessa categoria médica.

O neurocirurgião, profissional médico dedicado ao tratamento cirúrgico de patologias que acometem os componentes do sistema nervoso e suas estruturas adjacentes. A atuação desses especialistas é fundamental, salvando e melhorando a qualidade de vida de inúmeros indivíduos no país.

A data de 14 de abril foi escolhida para prestar homenagem ao Dr. Paulo Niemeyer, cujo nascimento ocorreu nesse dia, no ano de 1914.

Reconhecido por suas contribuições significativas à neurocirurgia brasileira, Niemeyer se destacou não apenas por suas habilidades excepcionais como neurocirurgião ao longo de várias décadas, mas também por inovar nas técnicas cirúrgicas da especialidade, como a angiografia cerebral e a radiografia das artérias cerebrais, técnicas essas que permanecem fundamentais até os dias atuais. Considerado um ícone na neurologia do Brasil, o dia de seu nascimento tem sido utilizado para celebrar a profissão e suas realizações há vários anos.

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 334, de 2024.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada BIA KICIS
Relatora



* C D 2 4 1 2 8 6 6 0 4 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 334, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 334/2024, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Jandira Feghali e Tarcísio Motta - Vice-Presidentes, Alfredinho, Alice Portugal, Benedita da Silva, Capitão Augusto, Defensor Stélio Dener, Lídice da Mata, Luizianne Lins, Mersinho Lucena, Raimundo Santos, Tiririca, Aureo Ribeiro, Bia Kicis, Cabo Gilberto Silva, Delegado Éder Mauro, Erika Kokay, Juliana Cardoso, Julio Arcoverde, Pastor Henrique Vieira e Sâmia Bomfim.

Sala da Comissão, em 4 de dezembro de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO
Presidente

Apresentação: 05/12/2024 11:14:00.623 - CCULT
PAR 1 CCULT => PL 334/2024

PAR n.1



* C D 2 4 4 4 3 9 9 4 1 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244439941400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jandira Feghali